

ÓRGÃO 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento UNIDADE GESTORA 650000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
761	10.000.000,00	10.000.000,00	2024FF000186
Total		10.000.000,00	

ÓRGÃO 67 - Secretaria de Estado das Cidades UNIDADE GESTORA 670000			
Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
500	10.000.000,00	10.000.000,00	2024FF000186
Total		10.000.000,00	

86212/2024

PROCOLO Nº : 21.422.322-8

INTERESSADO : Edson Rosa Fernandes

ASSUNTO : Pedido de Revisão de Processo Administrativo Disciplinar e a anulação do Decreto nº 6590/2010

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO Nº 211/2024-SEFA

Considerando, portanto, o Parecer nº 18/2024-SEFA/CG da Corregedoria-Geral da SEFA (mov. 9), bem como a Lei Complementar nº 131/2010, **acolho** a sugestão de **arquivamento** do presente por faltar-lhe as condições necessárias para prosseguimento, bem como não preencherem as condições da ação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda do Paraná

86152/2024

PORTARIA SEFA/DG Nº 038/2024

Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 44166/2024-SEFA, celebrado com a Fagundez Distribuição LTDA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de

1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Gerson Ribeiro**, RG nº 4.XXX.624-0/PR, para as funções de **Gestor do Contrato nº 4416/2024-SEFA**, celebrado com a **FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II - DESIGNAR o servidor **Rubens Thiago de Oliveira**, RG 9.XXX.266-8/PR, para as funções de **Fiscal do Contrato nº 4416/2024-SEFA**, celebrado com a **FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA**, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 29 de julho de 2024.

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

86088/2024

IPEM

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 11 DE 26/07/2024

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
JOAO ANTONIO DOS SANTOS				30	21/12/1997 20/12/2002	01/08/2024	30/08/2024
40900632	1	NAXV	223827314				

85660/2024

Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA Nº 112/2024 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 12 e 13 do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590, publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

Férias referente ao exercício de 2023 para o Procurador Regional Sr. Marcus

Vinicius Tadeu Pereira, RG. 4.555.139-3/PR, simbologia CCE-4, a partir de 29/07/2024, por trinta (30) dias, neste período será substituído pela Subprocuradora Regional **Juliane Machado da Fonseca Nascimento**, RG. 13.336.682-56/PR.

Publique-se.

Curitiba, 26 de julho de 2024.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

85850/2024

PORTARIA Nº 113/2024 - JUCEPAR

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

SUSPENDER